

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO Nº 5626 DE 02 DE JULHO DE 2021**

## **AUTORIZA INSCRIÇÃO DE LOTE RURAL COMO LOTE URBANO**

O Prefeito do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 1.562 de 21 de dezembro de 2020 e o requerimento nº 1.281/2021 de 31 de março de 2021,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - AUTORIZAR a inscrição imobiliária do seguinte imóvel rural como LOTE URBANO no cadastro imobiliário do Município, de acordo com a Lei nº 1.562 de 21 de dezembro de 2020:

- Lote Rural nº 88-A, da Gleba nº 12, do Imóvel Guairacá, com área de 1.475,59 m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº 23.445;

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE JULHO DE 2021

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná



# REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MEDIANEIRA - PR  
AVENIDA BRASÍLIA, 1680

TITULAR: VITOR HUGO  
DELLA PASQUA  
CPF 334 230 409-04

## REGISTRO GERAL

FICHA

001

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 23.445

M-23.445. Protocolo nº73.914.

DATA: 03 de julho de 2000.

**IMÓVEL:** LOTE RURAL Nº88-A, da Gleba nº12, do Imóvel Guairacá, com a área de 1.475,59m<sup>2</sup>, desmembrado do Lote rural nº88, situado no Portão Ocoí, no Município de Missal, nesta Comarca, tendo os seguintes limites e confrontações: ao Norte, por uma linha reta medindo 46,50 metros, com AZ:87º19'15", confrontando com a estrada Municipal; ao Leste, por uma linha reta medindo 65,80 metros, com AZ:192º53'56", confrontando com o perímetro urbano do Portão Ocoí e ao Oeste, por uma linha reta medindo 69,83 metros, com AZ:332º56'18", confrontando com a faixa de domicílio da PR/495. Conforme mapa e memorial descritivo, que ficam arquivados neste ofício.

**PROPRIETÁRIOS:** ANTONIO RODIGUERO, agricultor, port.da Cart.de Identida de nº1013467358-SSP-RS e do CPF nº278.472.840-49 e sua mulher, MARILÊNE SBABO RODIGUERO, professora, port.da Cart.de Ident.nº8.741.573-2-SS P-Pre e do CPF nº325.150.140-20, ambos brasileiros, casados entre si pe lo regime da comunhão universal de bens anterior à vigência da Lei 6515/77,, residentes e domiciliados em Portão Ocoí-zona rural, no Muni cípio de Missal, nesta Comarca, sendo neste ato legalmente representa dos por seu procurador, Vanderlei Gilmar Baum, brasileiro, casado, mecâ nico, port.da Cart.de Ident.nº5.954.984-7-SSP-Pr e do CPF nº000.424.2 19-00, residente e domiciliado na Rua João Ferrari, s/nº, Portão do Ocoí-Munic.de Missal, nos termos do Instrumento Público de procuração lavrado no livro 22-P, às fls 147, do Tab.de Missal, em 16/09/99

**REGISTRO ANTERIOR:** matricula 6.271 livro 2-RG deste ofício. Dou fé.

AV1-23.445. Protocolo nº73.915.03 de julho de 2000. Conforme Termo de Responsabilidade de Conservação de Floresta, datado de 01 de junho de 2000, os proprietários supra qualificados, declaram perante ao Institu to Ambiental do Paraná, que o Termo de Conservação de Floresta refe rente à 20% que caberia à este imóvel ficou pertencendo ao imóvel da matricula 23444, averbado sob AV3-da matricula referida. Medianeira, 11 de julho de 2000.Doc.511/2000. Dou fé.

R2-23.445. Protocolo nº73.916. 03 de julho de 2000.

**TRANSMITENTES:** ANTONIO RODIGUERO e sua mulher, MARILENE SBABO RODIGUE RO, supra já qualificados.

**ADQUIRENTE:** BAUM & BAUM LTDA, com sede à Av.Pedro Callegary, 70, Portão do Ocoí, no Município de Missal, nesta Comarca, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.409.533/0001-10, neste ato legalmente representada por seus só cios gerentes, Valdecir Baum, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, - portador da Cart.de Ident.nº6.137.834-0-SSP-Pr e do CPF nº886.425.77 9-91, e VANDERLEI GILMAR BAUM, brasileiro, casado, do comércio, port. da Cart.de Ident.nº5.954.984-7-SSP-Pr e do CPF nº000.424.219-00, residen tes e domiciliados na Rua João Ferrari, s/nº, Portão do Ocoí-Município de Missal, nesta Comarca.

**PUBLICO:** Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas Notas do Ta belionato de Missal, datada de 27 de junho de 2000, livro nº16-N, às fls 093/095.

**VALOR:** R\$2.000,00.Guia de recolhimento "Inter vivos", no valor de R\$

SEQUE NO VERSO

R\$40,00. Guia de recolhimento "Funrejus", no valor de R\$4,00, recolhido pelo Tab.de Missal, aos 27/06/00. Certificado de cadastro de imóvel rural-CCIR 1998/99. Certidão de regularidade Fiscal de imóvel rural - nº3.639.199, com validade até 11/11/2000. A área da presente destina-se à Construção e Instalação de um Posto de Combustíveis e Lubrificantes, conforme Autorização nº067 expedida pelo Inbra. Obrigam-se as partes pelas demais condições da Escritura. c/1.260VRC. Medianeira, 11 de julho de 2000. Doc.511/2000. Dou fé. *M. G. Baum*

R3-23.445. Protocolo nº 74.071. 31 de julho de 2.000. Hipotecado o imóvel da presente, ao Banco do Brasil S/A, agência de Missal-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/2118-00, conforme Céd. de Créd. Comercial Hipotecária nº 20/80019-3, no valor de R\$-20.000,00, os juros serão calculados com base em 20% sobre a TJLP, ou outro indicador financeiro que vier a substituí-la, incidirão ainda encargos adicionais - a taxa nominal de 3,000% ao ano, sendo o vencimento será pago em 42 prestações mensais consecutivas, vencendo-se a primeira em 10/02/2001 e a última em 10/07/2004. Hipoteca de 1º grau. Valor destinado para capital de giro. Emitente e Interv. Hip: Baum & Baum Ltda, já qualif. Avalistas: Valdecir Baum, CPF nº 886.425.779-91 e Vanderlei Gilmar Baum, CPF nº 00.424.219-00. Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 3.639.199, com validade até 11/11/2000. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR 98/99. Obrigam-se as partes pelas demais condições da cédula. Medianeira, 1º de agosto de 2.000. c/4.312,00VRC. Doc.326/00. Dou fé. *M. G. Baum*

AV4-23.445. Protocolo nº 86.572. 26 de outubro de 2.004. Conforme documentos comprobatórios exigidos em lei, que ficam arquivados neste - Ofício, fica cancelada a hipoteca registrada sob R3 da presente. c/ - 80,00VRC/R\$-8,40. Medianeira, 29 de outubro de 2.004. Doc. 889/2.004. Dou fé. *M. G. Baum*

**R5-23.445.** Protocolo nº 130.841. 27 de outubro de 2.015. **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** o imóvel da presente a **CCILA VANGUARDA DA REG DAS CATARATAS DO IGUAÇU E VALE DO PARAÍBA- SICREDI VANGUARDA PR/SP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.414.067/0001-60, estabelecida na Rua Paraguai, nº 1407, nesta cidade e Comarca, conforme Cédula de Crédito Bancário nº B52931581-4, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com juros de 23,143931% ao ano, e 1,750000% ao mês, sendo o vencimento em 48 parcelas, vencendo-se a primeira em 26/12/2015 e a última em 26/11/2019. Valor destinado para Operação de Crédito. Emitente: **BAUM & BAUM LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.409.533/0001-10, com sede na Avenida Pedro Callegary, nº 70, em Missal, nesta Comarca. Avalistas: **VANDERLEI GILMAR BAUM**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob nº 000.424.219-00, residente e domiciliado na Av. João Ferrari, 46, na cidade de Missal, nesta Comarca; Cônjuge do Avalista: **JEANE MARIA RAUBER BAUM**, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF/MF sob nº 822.734.139-04, residente e domiciliada na Av. João Ferrari, nº 610, na cidade de Missal, nesta Comarca; **VALDECIR BAUM**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob nº 886.425.779-91, residente e domiciliado cidade de Missal, nesta Comarca; Cônjuge do Avalista: **ROSANGELA REDIGOLO BAUM**, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 034.460.579-51, residente e domiciliada na cidade de Missal, nesta Comarca. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2010/2011/2012/2013/2014 onde consta o código do imóvel nº 999.920.713.538-0; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF: 5.950.529-0, válida até 24/04/2016, código de controle nº 859F.84F3.8239.F6F7. Guia de Recolhimento do **FUNREJUS** nº 24000000001034969-7, no valor de R\$ 400,00, recolhido pela parte em data de 29/10/2015. Obrigam-se as partes pelas demais condições da Cédula. Doc. 508/2015. c/630,00 VRC/R\$ 105,21. Medianeira, 30 de outubro de 2015. Dou Fé. *M. G. Baum*

RÚBRICA  


FICHA  
**2/23.445**

**CONTINUAÇÃO**

**AV6-23.445.** Protocolo nº 143.475. 07 de fevereiro de 2019.

**ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:** Procedo a presente averbação, conforme documentos comprobatórios exigidos em Lei, para fazer constar a mudança de razão social de Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Vanguarda da Região das Cataratas do Iguaçu e Vale do Paraíba - Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ, para **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vanguarda da Região das Cataratas do Iguaçu e Vale do Paraíba - Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ**, CNPJ nº 78.414.067/0001-60, com sede social nesta cidade. c/315VR Cext/R\$ 60,80; Funrejus: R\$ 15,20; FADEP: R\$ 3,04; ISS: R\$ 1,82. Medianeira, 07 de fevereiro de 2019. Dou fé.

**AV7-23.445.** Protocolo nº 143.475. 07 de fevereiro de 2019.

**CANCELAMENTO DO R5:** Conforme documentos comprobatórios exigidos em Lei, fica cancelada a garantia registrada sob R5 da presente matrícula. Funrejus isento - item 4 da Lei nº 12.216/98. c/630VR Cext/R\$ 121,59; FADEP: R\$ 6,08; ISS: R\$ 3,65. Medianeira, 07 de fevereiro de 2019. Dou fé.

**R8-23.445.** Protocolo nº 143.475. 07 de fevereiro de 2019.

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Conforme Cédula de Crédito Bancário nº B92930095-3, emitida em 05/02/2019, na praça de Missal-PR, nesta comarca, o proprietário, **BAUM & BAUM LTDA**, já qualificado, alienou em caráter fiduciário o imóvel desta matrícula em favor do credor **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VANGUARDA DA REGIÃO DAS CATARATAS DO IGUAÇU E VALE DO PARAÍBA - SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.414.067/0001-60, estabelecida nesta cidade, na Rua Paraguai, nº 1.407, Centro, em garantia real pelo pagamento da dívida de **R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**. Forma de Pagamento será em 48 parcelas, iguais e sucessivas de R\$10.551,05, vencendo-se a primeira parcela em 06/03/2019 e a última em **06/02/2023**, com débito na conta corrente, acrescidas dos encargos financeiros contratados; Juros à taxa efetiva de 21,335027% a.a., 1,624600% a.m., capitalizados mensalmente; Avaliação para público leilão: R\$539.820,00; Emitente: BAUM & BAUM LTDA, já qualificado; Compareceram como avalistas: VALDECIR BAUM, ROSANGELA REDIGOLO BAUM e JEANE MARIA RAUBER BAUM, já qualificados, MICHAEL WILLYAM RAUBER BAUM, gerente de serviços culturais, portador do CPF/MF sob nº 085.534.389-37 e inscrito na CI/RG nº 97443661/SESP/PR, com anuência de JULIANA APARECIDA DA ROSA FERRAZ, seu cônjuge, auxiliar de escritório, portadora do CPF/MF sob nº 108.097.849-63 e inscrita na CI/RG nº 130055516/SESP/PR, brasileiros, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua João Ferrari, nº 85, Distrito Portao Ocoy, no município de Missal-PR, nesta comarca. Demais condições constantes no título arquivado neste ofício. Integram o ato: CCIR/INCRA nº 999.920.713.538-0; CND/ITR NIRF: 5.950.529-0 código nº 70AB.426C.4D8F.B177; CND-RFB/PGF emitida em 28/01/2019 código nº F035.AFE8.23BC.6DFE, válida até 27/07/2019; CNIB negativo Hash: b1aa ab70 8689 ce4f ee6f df6b a4c4 f71e c5fa ab38. Não incidência do Funrejus - item 13 da IN nº 02/99. c/2.156VRC ext/R\$ 416,11; FADEP: R\$ 20,81; ISS: R\$ 12,48. Medianeira, 07 de fevereiro de 2019. Dou fé.

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**MEDIANEIRA – PARANÁ**

Certifico, nos termos do §1º do art. 19 da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do inteiro teor da matrícula nº **23.445** Livro 2. Emolumentos: R\$ 30,20; Buscas: R\$ 3,26; Funrejus: R\$ 8,37; FUNDEP: R\$ 1,67; ISS: R\$ 1,00; Selo: R\$ 5,25; Total: R\$ 49,75 Pedido nº 48044  
O referido é verdade e dou fé.  
Medianeira, 15 de fevereiro de 2021.

**GERALDO AUGUSTO ARRUDA NETO**  
Registrador de Imóveis Titular

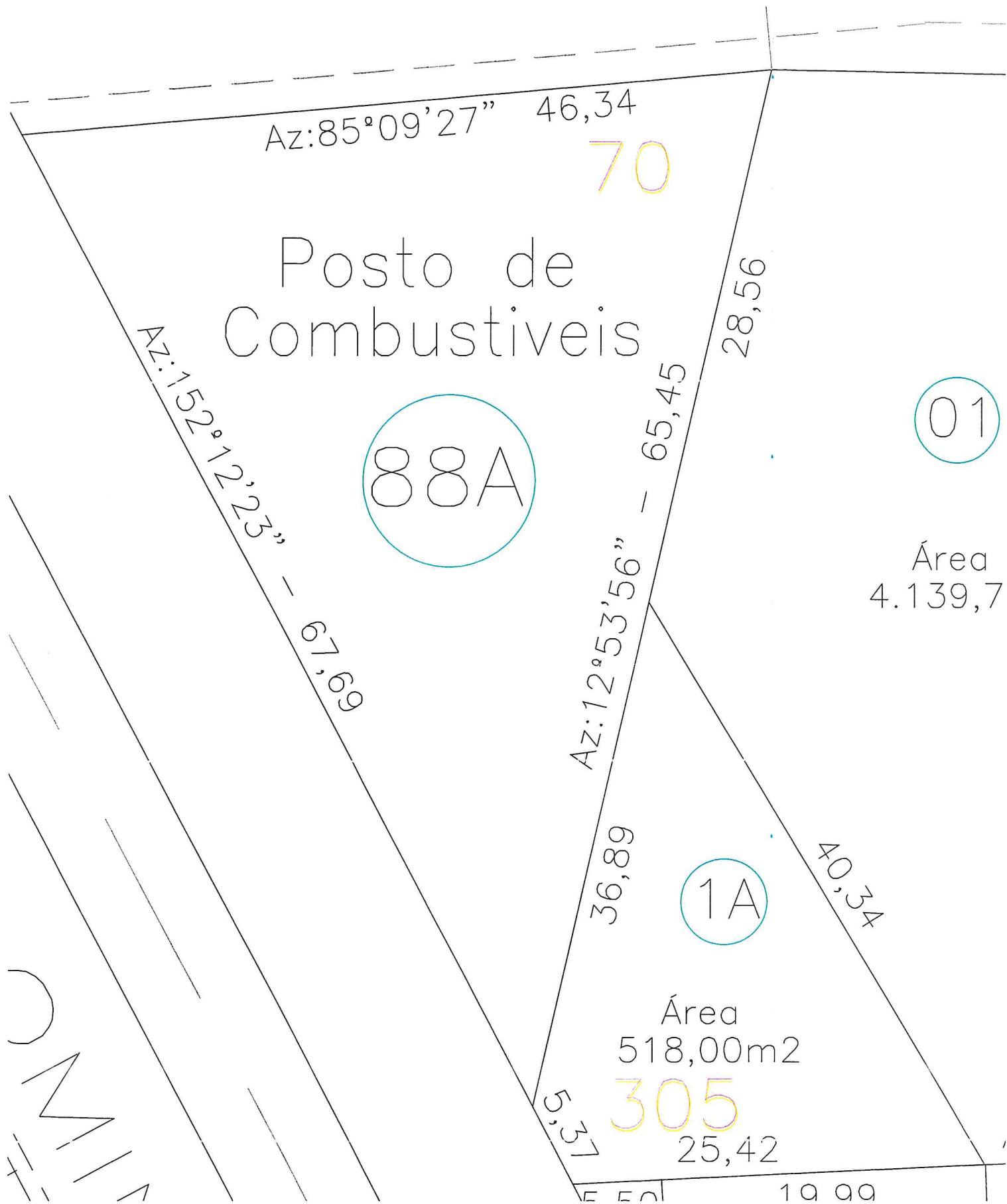


SELO DIGITAL



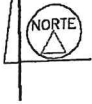
0100255CEAA00000003941212

SEGUE





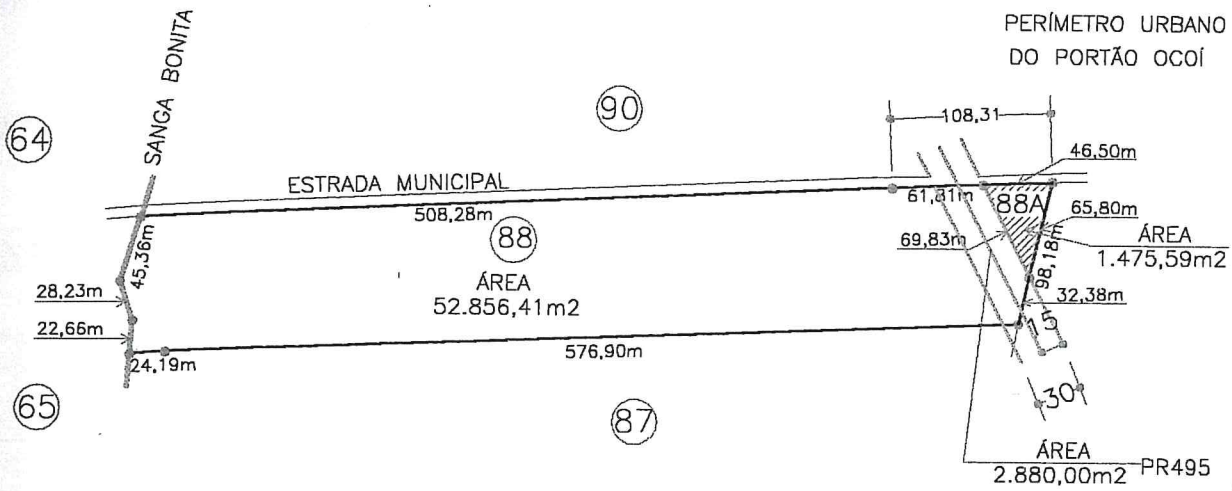
NORTE



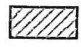
DESENHO: LEOCIR STODULSKI

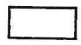
ESCALA: 1/5000

DATA: FEVEREIRO DE 2000



ÁREA TOTAL  
57.212,00m<sup>2</sup>

 ÁREA DESMEMBRADA

 ÁREA REMANESCENTE

# SUBDIVISÃO

FOLHA:

01

TÍTULO

PLANTA DE SUBDIVISÃO DO LOTE N°88 DA GLEBA N°12 DO IMÓVEL  
GUAIRACÁ - SITUADO NO MUNICÍPIO DE MISSAL - PR.

PROPRIETÁRIO:

RESP. TÉCNICO:

ENG. CIVIL = LUCIANO ANDREY SCHADLER  
CREA PR/ 29.232/D

2000

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo da área desmembrada do lote rural nº88 da Gleba nº12 do Imóvel Guairacá – Denominado de lote rural nº88A - Situado no Município de Missal PR.

Área desmembrada lote rural (88A).....1.475,59m<sup>2</sup>

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Por uma linha reta medindo 46,50 metros, com AZ:87°19'15",  
confrontando com a Estrada Municipal.

LESTE Por uma linha reta medindo 65,80 metros, com AZ:192°53'56",  
confrontando com o Perímetro Urbano do Portão Ocoí.

OESTE Por uma linha reta medindo 69,83 metros, com AZ:332°56'18",  
confrontando com a faixa de domínio da PR 495.

Missal PR., 29 de Fevereiro de 2000.

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_

RESP. TÉCNICO: \_\_\_\_\_  
Engº. Luciano Andrey Schädler - CREA PR 29.232/D

